

**ANAIS DO SEMINÁRIO DE
PESQUISA E INICIAÇÃO
CIENTÍFICA - UBM**



ISSN 2965-0461

RESUMOS

2022

**Ciências Sociais
Engenharias
Saúde**

Centro Universitário de Barra Mansa - UBM

Professor Dr. Bruno Moraes Lemos
Reitor

Professora Ma. Rosali Gomes Maciel
Coordenação do Núcleo de Ensino e Processos Avaliativos

Professor Me. Ricardo Alves Said
Coordenação de Pós-graduação e Pesquisa

Professora Ma. Ana Maria Dinardi Barbosa Barros
Editoração, Formatação e Organização dos Anais

ISSN 2965 - 0461

NÚCLEOS DE PESQUISA – UBM

NÚCLEO DE PESQUISA DA SAÚDE – NUPES

Coordenador: Professor Dr. Victor Maximiliano Reis Tebaldi

Participante (s):

Professora Ma. Ariela Torres Cruz

NÚCLEO DE PESQUISA DAS CIÊNCIAS HUMANAS – NUPECH

Coordenador: Professora Ma. Florência Cruz da Rocha Ebeling

Professora Ma. Ana Maria Dinardi Barbosa Barros

NÚCLEO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E DIFUSÃO DAS ENGENHARIAS – NUPIDE

Coordenador: Professor Me. Fábio de Souza

Participante (s):

Professor Dr. Dener Martins dos Santos

Professor Me. José Nilton Cantarino Gil

Professor Me. Marco Antônio Gabriel

NÚCLEO DE PESQUISA EM DIREITO – NUPED

Coordenador: Professora Ma. Sheila Lyrio Cruz Zelma

Participante (s):

Professor Me. Thiago de Souza Modesto

Professora Dra. Roberta Aline Oliveira Guimaraes

NÚCLEO DE PESQUISA EM ESTRATÉGIA, GESTÃO E INOVAÇÃO – NUPEGI

Coordenador: Professor Esp. José Maurício dos Santos Pinheiro

COMISSÃO DE PESQUISA

Professor Dr. André Luiz Couto

Professora Ma. Ariela Torres Cruz

Professora Ma. Ana Maria Dinardi Barbosa Barros

Professor Dr. Dener Martins dos Santos

Professora Dra. Janaina Soledad Rodrigues

Professor Me. José Aurélio Vilas Boas

Professor Me. Jose Nilton Cantarino Gil

Professor Me. Marco Antônio Gabriel

Professora Dra. Neide Mara de Menezes Epifânio

Professora Dra. Patrícia Teixeira

Professora Ma. Priscila de Oliveira Januário

Professora Dra. Roberta Aline Oliveira Guimaraes

Professor Me. Thiago de Souza Modesto

Professor Dr. Vladimir Lopes de Souza

APRESENTAÇÃO

A ideia destes Anais nasceu da necessidade de abrir espaço para a publicação das pesquisas e de relatos das práticas do cotidiano das formações oferecidas pelo UBM. A partir desse desejo de divulgar os resultados de iniciação científica e das pesquisas existentes nos cursos de graduação e nos Núcleos de Pesquisa é que o Centro Universitário de Barra Mansa, oferece, em 2018, seu primeiro Seminário de Pesquisa e Iniciação Científica à comunidade interna. Como resultado desse evento tem-se nesses Anais as produções científicas de nossos jovens graduandos, organizadas por área de conhecimento: Ciências Sociais/Artes, Engenharia e Saúde. Esta publicação é a compilação de artigos, resumos expandidos e relatos de experiência nessas áreas. Em relação aos textos publicados aqui, optamos pela manutenção de estilo de escrita dos acadêmicos em função de termos como principal objetivo o fomento a essas produções e, como incentivo, a sua publicação. Esperamos contribuir significativamente para o processo de sistematização e produção de conhecimento em cada leitor, pois entendemos que os diferentes textos apresentados podem trazer diversas linhas de pensamento e pareceres a respeito de assuntos variados.

Coordenação de Pós Graduação e Pesquisa

SUMÁRIO

ENGENHARIAS

UMA ANÁLISE COMPARATIVA DAS TECNOLOGIAS DE BANCO DE DADOS RELACIONAL E DE BANCO DE DADOS NATIVAMENTE ORIENTADO A OBJETOS	07
---	-----------

SAÚDE

A QUALIDADE DE VIDA DO IDOSO PARTICIPANTE DA ACADEMIA DA SAÚDE MEDIANTE A PANDEMIA DA COVID-19: VIVÊNCIAS E TRANSFORMAÇÕES	09
---	-----------

O IDOSO INSTITUCIONALIZADO COM DOENÇA DE ALZHEIMER: DISCUTINDO SUAS NECESSIDADES CUIDATIVAS	11
--	-----------

OBESIDADE INFANTIL: ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE E PREVENÇÃO	13
--	-----------

OS CUIDADOS DE ENFERMAGEM AOS PACIENTES COM CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA E SEUS BENEFÍCIOS	14
--	-----------

PROSTAGLANDINA E1	15
--------------------------	-----------

CIÊNCIAS SOCIAIS/ARTES

A DISCRIMINAÇÃO EM FACE DAS MULHERES TRABALHADORAS NO BRASIL: (IN) EFICÁCIA DO PROGRAMA EMPREGA + MULHERES	17
---	-----------

A EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE CONSCIENTIZAÇÃO AO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	18
---	-----------

A GRAVE E GENERALIZADA VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS COMO ELEMENTO PARA O RECONHECIMENTO DO REFÚGIO À LUZ DA DECLARAÇÃO DE CARTAGENA NO BRASIL	20
--	-----------

A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E OS DESAFIOS DE SUA EFETIVIDADE NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO	22
---	-----------

A LINGUAGEM COMO ENTRAVE AO ACESSO À JUSTIÇA	24
---	-----------

A PERCEPÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA E ABUSO CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS REDES SOCIAIS: O CASO EM BARRA MANSA	26
--	-----------

A PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE SOB A GUARDA DOS AVÓS SOB A ÓTICA DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E REFLEXOS PREVIDENCIÁRIOS	28
--	-----------

ABUSO INFANTIL: DIREITOS VIOLADOS E AS CONSEQUÊNCIAS NA VIDA DAS VÍTIMAS	30
ABUSO SEXUAL INFANTIL	31
CÂNCER DE MAMA: LUTA EM PROL DA VIDA	32
FEMINICÍDIO NO PERÍODO DA PANDEMIA	34
IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NAS EMPRESAS DE BARRA MANSA/RJ	36
MINISTÉRIO PÚBLICO NA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	38
MISOGINIA E A SUA PROTEÇÃO	40
O ENCARCERAMENTO DAS MULHERES GESTANTES NO BRASIL: UMA ANÁLISE ACERCA DO POTENCIAL RESVALO À PROTEÇÃO DA CRIANÇA	41
OS IMPACTOS DO ANALFABETISMO FUNCIONAL NO MODELO DEMOCRÁTICO DO BRASIL	43
PERCEPÇÕES SOBRE A INVISIBILIDADE DA MULHER NEGRA NA MÍDIA	45
REFLEXÕES CRÍTICAS ACERCA DA TEORIA DA LEGÍTIMA DEFESA DA HONRA NO TRIBUNAL DO JÚRI	47
UCRÂNIA: UM PAÍS DIVIDIDO ENTRE AS PRETENSÕES DO OCIDENTE E DA RÚSSIA	49

RESUMO



SILVA, Anderson E. S. **Uma análise comparativa das tecnologias de banco de dados relacional e de banco de dados nativamente orientado a objetos.** 2022. Artigo Científico (Graduação – Sistemas de Informação) - Curso de Sistemas de Informação, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2022.

Introdução: Devido ao fato dos Bancos de Dados Nativamente Orientados a Objetos fazerem parte de uma tecnologia relativamente nova, esta área ainda carece de muitas pesquisas, especialmente aquelas que têm como alvo o desenvolvimento de Sistemas de Informação utilizando a tecnologia citada. **Objetivo:** analisar comparativamente as tecnologias de Banco de Dados Relacional e de Banco de Dados Nativamente Orientado a Objetos, visando melhorar a eficiência e o desempenho no armazenamento e recuperação de dados e informações e reduzir os recursos envolvidos. **Método:** A metodologia usada foi a pesquisa bibliográfica, além do desenvolvimento de um software aplicativo baseando-se em um caso real. **Conclusão:** Os bancos de dados orientados a objetos ofereceram um desempenho de máquina muito melhor do que o banco de dados relacional para aplicações com estruturas de dados complexos ou classes com estruturas de dados complexas. Porém, os BDOO coexistirão com os bancos de dados relacionais e também com os bancos de dados objeto-relacionais durante muitos anos ainda, porque estes modelos frequentemente serão usados como uma forma de estrutura de dados num BDOO.

Palavras-Chave: Banco de dados relacional. Banco de Dados Nativamente orientado a objetos.

REFERÊNCIAS

- CUNHA, A. M. **Definição de problemas e escolha de soluções.** Notas de aula da disciplina CT-300. Seminários de Tese. ITA-IEC. S. J. Campos, 2022.
URL: <http://www.comp.ita.cta.br/~cunha/download/ct300021/>
Arquivos: CT30002wk01a.zip e CT30002wk02a.zip, 2022. Acesso em: 15 mar. 2022.
- CHIOCARELLO, R. B. M. **Uma metodologia para o desenvolvimento de sistemas de informações baseada no paradigma de orientação a objetos.** Dissertação (Mestrado), ITA, São José dos Campos, 1997.
- DATE, C. J. **Introdução a sistemas de bancos de dados.** Rio de Janeiro, Elsevier, 2020. BRASIL.
- MATTOSO M. e BAIÃO F. **Mini-curso banco de dados OO e OR.** In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE BANCO DE DADOS, 17, Gramado-RS, 2002.
Disponível em: http://www.cos.ufrj.br/~baiao/BDOO_OR/BDOO_OR.html. Acesso em: 15 mar. 2022
- PRESSMAN, R. S. **Engenharia de software.** São Paulo, Makron-Books, 2006.

SILVA, A. P. M. **Migrando bancos de dados relacionais para tecnologia objeto-relacional.** 1998.

RESUMO

FONSECA Amanda Oliveira da; PILAR, João Adersson da Silva. **A qualidade de vida do idoso participante da academia da saúde mediante a pandemia da Covid-19: vivências e transformações.** 2022. Trabalho de Curso (Graduação em Enfermagem) - Curso de Enfermagem, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2022.

Introdução: O estudo tratou da Qualidade de Vida do Idoso Participante da Academia da Saúde Mediante a Pandemia da Covid-19: Vivências e Transformações, refere-se a uma pesquisa descritiva que tem por objeto de estudo o impacto na qualidade de vida dos idosos em decorrência da Covid-19 frente a seu afastamento das atividades oferecidas pela academia da saúde antes da pandemia. **Objetivo:** Identificar as mudanças vivenciadas pelos usuários da academia da saúde com o advento da COVID 19 correlacionando-as com os resultados percebidos em sua qualidade de vida. A motivação do estudo emergiu de nossa preocupação mediante a observação do comportamento de alguns participantes da academia da saúde de nosso convívio que tiveram que abandonar um ciclo social semanal de convivência e de atividade física e foram forçados a se isolar, desenvolvendo em nós o desejo de entender o quanto tal cenário interferiu na qualidade de vida desses indivíduos. **Método:** Para o desenvolvimento do estudo foi utilizada uma abordagem qualitativa o instrumento de coleta de dados foi uma entrevista padronizada. Após contato com a coordenadora do programa obteve-se a informação que do total de 21 participantes, 12 reingressaram às atividades presenciais. Diante disso, os pesquisadores resolveram redimensionar o número de entrevistados para 12. O cenário foi uma academia de saúde de um município de pequeno porte, na região sul fluminense no estado do Rio de Janeiro. A análise foi realizada por meio da formulação das categorias analíticas. **Resultados:** A inserção nas atividades da academia da saúde melhoraram efetivamente as condições físicas, emocionais e a interação social dos idosos ativos no programa. As transformações ocorridas na qualidade de vida e saúde dos idosos frente as mudanças de suas atividades com a pandemia foram: os sentimentos de medo, depressão, ansiedade e isolamento e a inatividade que se configurou como fator de vulnerabilidade para os idosos. Como alternativas em relação ao desenvolvimento das atividades orientadas pela academia da saúde, os idosos, durante a pandemia, desenvolveram caminhadas e atividades em casa. Em relação aos prejuízos percebidos, os idosos tiveram um agravo significativo nas condições físicas e na sociabilidade e condição emocional apresentaram uma piora grave e prolongada a partir das mudanças nas atividades da academia. E que as perspectivas dos participantes da academia da saúde em relação as suas atividades após o evento COVID 19, denotaram em unanimidade uma expectativa positiva para o retorno às atividades antes praticadas. Toda a pesquisa seguiu os preceitos éticos determinados na resolução 510/2016. **Conclusão:** Após a finalização das análises, concluiu-se que todos os objetivos do estudo foram atendidos. Percebeu-se que a inserção nas atividades da academia da saúde melhorou efetivamente as condições físicas, emocionais e a interação social dos idosos ativos no programa. Diante desse estudo também tornou-se perceptível a importância da Academia da Saúde na vida dos idosos, pois consegue resgatar a autonomia e independência no dia a dia dessa

população, além de contribuir para uma melhora na qualidade de vida, nas condições físicas, mentais e no bem-estar subjetivo. É muito importante que os profissionais da saúde tanto da atenção primária quanto do programa trabalhem em conjunto, tendo a academia da saúde como uma boa estratégia para a educação em saúde, promoção e a reabilitação da saúde dos indivíduos. Devido a isso é importante que o município que serviu de cenário para o estudo, continue ofertando atividades que contribuam para a melhora da saúde dessa população, não medindo esforços através de investimentos para manter o funcionamento do Programa, pois diante desse estudo foi demonstrado que a Academia da Saúde é eficaz para a promoção da saúde e prevenção de doenças. Além disso, a enfermagem deve compreender a importância de tal programa, para que através das diferentes abordagens aos idosos, consiga oferta-lo à essa população.

Palavras-chave: Academia da saúde. Atividade física. Qualidade de vida. Bem estar subjetivo.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. Disponível em: <http://docplayer.com.br/219861675-Maria-margarida-de-andrade-introducao-a-metodologia-do-trabalho-cientifico-10-a-edicao.html>. Acesso em: 06 jun. 2022.

ARAÚJO, Denise Sardinha Mendes Soares de; ARAÚJO, Claudio Gil Soares de; Aptidão física, saúde e qualidade de vida relacionada à saúde em adultos. **Revista Brasileira de Medicina do Esporte**, v. 6, p. 5, out. 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-86922000000500005>. Acesso em: 05 jul. 2022.

BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira; GONÇALVES Emanoela. **Evolução e envelhecimento humano**. São Paulo, 2014.

BOLPATO, Mariele Basso; NETO, Sebastião Benício da Costa; SOUSA, Ivone Félix. Qualidade de vida e bem-estar subjetivo de idosos no programa de academia de saúde. **Saúde Coletiva**, Barueri, v. 11, n. 62, p. 5212-5223, mar. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.36489/saudecoletiva.2021v11i62p5212-5223>. Acesso em: 09 mar. 2021.

BRAGA, Cristina; GALLEGUILLOS, Tatiana Gabriela Brassea; **Saúde do adulto e idoso**. São Paulo, 2014.

BRANDÃO, D.P.; GARCES, S.B.B. Inserção do profissional de educação física no desenvolvimento das políticas públicas para idosos no município de Júlio de Castilhos-RS. **Biomotriz**, v.9, n. 1, p. 54-80, 2015.

BRASIL. **Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Brasília, DF: CNDI, 2003.

RESUMO

RIBEIRO, Helen dos Santos; ISOLDI, Thamara da Silva. **O idoso institucionalizado com doença de Alzheimer**: discutindo suas necessidades cuidativas. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) – Curso de Enfermagem, Centro Universitário de Barra Mansa (UBM), Barra Mansa, 2022.

Introdução: Motivados pela significativa transição demográfica no Brasil, com mudanças nas formas de cuidar, este estudo traz luz à necessidade cuidativa envolvendo o idoso, portador de Doença de Alzheimer, que se encontra institucionalizado. O estudo se pauta em uma revisão bibliográfica, que de acordo com Gil (2008), é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Os **objetivos** foram: identificar o perfil dos idosos na população moradora das Instituições de Longa Permanência para Idosos, com risco ou com Doença de Alzheimer e conhecer suas necessidades assistenciais, conforme a Sistematização da Assistência de enfermagem (SAE), com ênfase na Doença de Alzheimer no cenário das Instituições de Longa Permanência para Idosos, a partir dos últimos estudos realizados. Foram utilizadas base de dados como Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), LILACS, SCIELO, BDNF, Google Acadêmico e totalizadas 37 fontes consultadas e selecionadas. **Metodologia:** Trata-se de uma revisão integrativa da literatura através de buscas em que pesquisas publicadas são sintetizadas e geram conclusões gerais sobre o tema de interesse (MENDES et al., 2008), as análises permitiram construir os capítulos: 3.1. O processo de envelhecer; 3.2A institucionalização do idoso; 3.3 O perfil do idoso institucionalizado, e sua relação com a Doença de Alzheimer; 3.4. As necessidades de cuidado do idoso portador de Doença de Alzheimer; 3.5. A Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) no atendimento ao idoso com DA, institucionalizado; destacando-se os principais resultados: a importância de conhecer e analisar cada idoso individualmente, conhecer seu modo de vida, saber a necessidade de cada paciente, a importância da SAE na nossa vida profissional e a forma como devemos agir em cada estágio e situação da doença e do paciente. **Conclusão:** Conclui-se que os resultados deste estudo servirão para que profissionais enfermeiros e acadêmicos em enfermagem conheçam o perfil do idoso institucionalizado com doença de Alzheimer e como a SAE pode nos auxiliar no melhor cuidado para cada paciente.

Palavras-Chave: Alzheimer. Instituição de longa permanência para Idoso. Idoso institucionalizado. Sistematização da assistência de enfermagem.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Resolução RDC nº 502, de 27 de maio de 2021**. Disponível em: ><https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-502-de-27-de-maiode-2021-323003775><. Acesso em: 27 out. 2021;

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Normas e manuais técnicos. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. **Cadernos de Atenção Básica**, n. 19, Série A. 2006. Disponível em:

[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_saude_pessoa_idosa.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ envelhecimento_saude_pessoa_idosa.pdf)
.Acesso em: 11 abr. 2022.

MENDES, Karina Dal Sasso, SILVEIRA; Renata Cristina de Campos Pereira; GALVÃO, Cristina Maria. **Revisão integrativa**: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/XzFkq6tjWs4wHNqNjKJLkXQ/?lang=pt#>. Acesso em: 11 abr. 2022.

OLIVEIRA, Anderson Silva. Transição demográfica, transição epidemiológica e envelhecimento populacional no Brasil. **Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde, Hygeia**, v. 15, n. 31, p. 69-79, jun./2019. Disponível em: <http://www.seer.u.fu.br/index.php/hygeia/article/view/48614/27320>. Acesso em: 26 out. 2021.

RESUMO

COSTA, Juliana Carvalho, PENA, Milene Gomes, SOUSA JÚNIOR, Fernando Antônio Cabral. **Obesidade infantil:** análise das políticas públicas de combate e prevenção. 2022. Trabalho de Curso (Graduação em Direito) - Curso de Nutrição, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2022.

Introdução: No Brasil, o sobrepeso e a obesidade vêm aumentando em todas as faixas etárias e em ambos os sexos, em todos os níveis de renda, sendo a velocidade de crescimento mais expressiva na população com menor rendimento familiar. Sua crescente prevalência vem sendo atribuída a diversos processos biopsicossociais, em que o “ambiente” (político, econômico, social, cultural), e não apenas o indivíduo e suas escolhas, assume um lugar estratégico na análise do problema e nas propostas de intervenções. **Objetivos:** Visa compreender os mecanismos utilizados dentro da saúde pública (SUS) para combater e/ou prevenir a obesidade infantil no Brasil. **Metodologia:** Trata-se de uma revisão bibliográfica acerca dos índices de obesidade infantil e quais são os protocolos seguidos pelo SUS, enfocando nos possíveis problemas e falhas enfrentados pela saúde pública que refletem na ineficiência do combate a esta doença. Para isso, foram efetuadas pesquisas em artigos científicos e teses publicados em periódicos – PubMed, Scielo, SciHub, Google Acadêmico, sites especializados – Ministério da Saúde, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Conclusão:** Diversos programas e políticas governamentais buscam combater e prevenir a obesidade infantil, tais como: PNAN, PNAE, PSE, 10 Passos da Alimentação Saudável nas Escolas, Guia Alimentar para Crianças Brasileiras menores de 2 anos e Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA). Contudo, ainda não há resultados efetivos dessas políticas e programas no combate e prevenção da obesidade infantil no Brasil. Nesse sentido, sugere-se que essas ações sejam coordenadas em uma única política de forma integrada com os setores da saúde, educação, assistência e ambiente.

Palavras-Chave: Obesidade infantil. Políticas e programas. Saúde pública. Prevenção, alimentação e nutrição.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. **PROTEJA:** Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil, orientações técnicas. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 265 p.: Il.

DIAS, P.C.; HENRIQUES, P.; ANJOS, L.A.; BURLANDY, L. Obesidade e políticas públicas: concepções e estratégias adotadas pelo governo brasileiro. **Caderno de Saúde Pública**, v.33; n.7, p. 2-11, 2017.

RESUMO

FERREIRA, Gabriela Galdina da Silva; SAMUEL, Karina de Oliveira. **Os cuidados de enfermagem aos pacientes com cateter venoso central de inserção periférica e seus benefícios.** 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) – Curso de Enfermagem, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa, RJ, 2022.

Introdução/Método: Trata-se de uma pesquisa bibliográfica que teve como objeto de estudo os benefícios e os riscos da utilização do Cateter Venoso Central de Inserção Periférica (PICC) e a assistência de enfermagem. **Objetivos:** Evidenciar os aspectos semiotécnicos aplicados pelo enfermeiro na inserção do (PICC). Esclarecer os cuidados de enfermagem implementados no manuseio e na manutenção do Cateter Venoso Central de Inserção Periférica (PICC). Elencar os riscos e os benefícios da utilização do Cateter Venoso Central de Inserção Periférica (PICC) para o paciente. A coleta de dados foi realizada no período de março a setembro de 2021. **Resultados:** Evidenciou-se que a indicação para o uso do PICC é para período superior a seis dias, para administração de medicamento e de nutrição parenteral prolongada. Foram apontados como benefícios diminuição do número de punções venosas, e, conseqüente, diminuição de dor e estresse ao neonato, acesso duradouro, baixo custo, menor risco de infecção e de extravasamento e infiltração de fluídos, preserva a rede venosa periférica, com maior tempo de permanência e de forma segura. Como riscos foram apontados, a necessidade de cuidados com a higiene corporal e dependência do paciente para realizar algumas atividades, infecção no momento da retirada do PICC. **Conclusão:** A Enfermagem atua na assistência ao paciente, indicação, inserção, manutenção e retirada do cateter, na prevenção de infecções, fazendo importante a capacitação específica destes profissionais.

Palavras-Chave: Cuidados de Enfermagem. Cateter venoso central de inserção periférica. Unidades de Terapia Intensiva Neonatal.

REFERÊNCIAS

ALPEMBERG, S; JOELSSON, G; ROSENGREN, K. Sentindo-se confiante no uso do PICC: vivências dos pacientes ao conviver com o PICC durante o tratamento quimioterápico. **Home Health Care Manag Pract**, v.7, jan. 2015.

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Medidas de prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde.** Brasília: Anvisa, 2017

BAGGIO, F.S; BAZZI, F. C. S; BILIBIO, C. A. C. Cateter venoso central de inserção periférica: estudo epidemiológico em unidade de terapia intensiva neonatal e pediátrica. **Rev. Gaúcha Enferm**, v. 31, n.1, mar. 2010.

RESUMO

LEITE, Letícia Ferreira Guedes; RODRIGUES, Ruth Pereira da Paz . **Prostaglandina E1**. Curso de Farmácia, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa, 2022.

Introdução: Os estudos relacionados às prostaglandinas iniciaram na década de 1930, quando dois pesquisadores nova-iorquinos descobriram que o útero humano reagia com injeções de líquido seminal. Em 1935, Ulf von Euler relatou a descoberta de um composto que tinha ação no músculo liso, e por acreditar que tal composto tinha origem na próstata, denominou-o de prostaglandina. Anos mais tarde, Berström, um pesquisador sueco, foi capaz de identificar a estrutura das prostaglandinas E e F, determinando, portanto, que o termo “prostaglandina” não nomeava apenas uma substância, mas, na verdade, uma série de compostos. As prostaglandinas fazem parte do grupo dos eicosanoides. Embora sejam comparadas a hormônios, elas são produzidas em quase todos os tecidos e agem localmente. A prostaglandina E é precursora das PG A, B, C e D2, todas são rapidamente oxidadas. As prostaglandinas são formadas por uma estrutura de 20 carbonos e um anel pentano, diferenciando-se pelo grupo funcional representado por letras, e pelo número de insaturações representado por números. A PGE1 é formada 20 moléculas de carbono, 34 hidrogênios e 5 oxigênios, ela apresenta em sua estrutura as funções orgânicas álcool, ácido carboxílico e cetona, além de apresentar uma insaturação no carbono 13-14. O precursor mais abundante dos eicosanoides é o ácido araquidônico, que por meio de estímulos físicos e químicos é translocado da membrana fosfolipídica das células pela fosfolipase A2. O araquidonato liberado é oxigenado enzimaticamente pela via da cicloxigenase (COX), a qual apresenta duas isoenzimas a COX 1 e a 2. O ácido araquidônico é transformado pelas COX em endoperóxido de prostaglandina G2 e após, em endoperóxido de prostaglandina H2, que são produtos muito instáveis, que são rapidamente metabolizada em prostaglandinas por meio das isomerases e sintases. A prostaglandina E1 e E2 se ligam aos mesmos receptores, o EP, que é subdividido em 4 tipos, 1,2,3 e 4, promovendo efeitos relaxantes, de contratilidade e de homeostase. No entanto, mesmo se ligando nos mesmos receptores, elas promovem efeitos diferentes, a PGE1 atua como fator anti-inflamatório e a PGE2 atua como fator pró inflamatório. A partir da estrutura da prostaglandina E1, a indústria farmacêutica conseguiu reproduzir diversos análogos, dentre eles, o Alprostadil. O Alprostadil é utilizado no tratamento da disfunção erétil, agindo no relaxamento do músculo liso trabecular por meio de dilatação arterial. Outro fármaco análogo é o Misoprostol, utilizado no tratamento de úlceras gástricas induzidas por analgésicos não esteroidais (AINES). Todavia, o Misoprostol também possui atuação no útero, tendo sido utilizado por algum tempo indiscriminadamente como abortivo, o que levou a proibição da comercialização do medicamento pela ANVISA. Hoje, o Misoprostol é de uso restrito a hospitais, fazendo parte do Programa Saúde da Mulher do Ministério da Saúde. Visto seus usos farmacológicos, muitos estudos são desenvolvidos a fim de elucidar mais aspectos referentes à prostaglandina E1, como por exemplo, seu uso em lesões cardíacas de recém-nascidos, em inibição plaquetária e também em cirurgias gástricas, gerando resultados positivos. **Conclusão:** Portanto, pode-se concluir que pesquisas sobre a prostaglandina E1 são importantes para que novas atividades farmacológicas sejam descobertas.

Palavras-Chave: Eicosanoides. Alprostadil. Misoprostol. Prostaglandina E1 – uso.

REFERÊNCIAS

CHILLAR, A. J. **Binding and signaling differences between prostaglandin E1 and E2 mediated by prostaglandin e subtype receptors**. 2010. Dissertação - University of Houston, 2010.

COELHO, H. L. L. Misoprostol: a solução não é tão simples. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 32, n. 4, 1998.

FAGRON. **Terapia local para disfunção erétil com eficácia e conforto**.

HAO, F. *et al.* Effects of Prostaglandin E1 on Patients Undergoing Major Gastrointestinal Surgery. **Annals of surgery**, China, v. 20, n. 20, 2017

KATZUNG, B. G.; TREVOR, A. J. **Farmacologia básica e clínica**. 13. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2017.

MOREIRA, M. S. **Dosagem mais baixa de misoprostol para preparo cervical no aborto espontâneo no primeiro trimestre (MISO200)**: um ensaio clínico randomizado. 2022. Dissertação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2022.

MORESCHI, D. *et al.* Efeitos da prostaglandina E1 (PGE1) na gênese de capilares sanguíneos em músculo esquelético isquêmico de ratos: estudo histológico. **Jornal Vascular Brasileiro**, São Paulo, v. 6, n. 4, 2007.

SILVA, F. P. R. *et al.* Misoprostol: propriedades gerais e uso clínico. **Revista Científica do ITPAC**, Araguaína, v. 6, n. 4, 2013.

SU, C. *et al.* Prostaglandin E1 attenuates post-cardiac arrest myocardial dysfunction through inhibition of mitochondria-mediated cardiomyocyte apoptosis. **Molecular Medicine Reports**, China, v. 23, 2021.

RESUMO

ÁVILA, Maria Cristina Alves Delgado de. **A discriminação em face das mulheres trabalhadoras no Brasil:** (in) eficácia do Programa Emprega + Mulheres. 2022. Artigo Científico. Curso de Direito, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2022.

Introdução: Ao longo da história se vê que a luta pelo reconhecimento da igualdade das mulheres é uma constante em nossa sociedade, ocorrendo em todas as searas, dentre elas no mundo laboral. E neste, a realidade enfrentada, como se constata das pesquisas existentes, continuam latentes. O tema se justifica já que é uma realidade sempre presente no dia a dia da vivência dos atores sociais, onde se tem reiteradamente a discriminação à mulher em desrespeito aos princípios que se espera para uma sociedade justa e igualitária. **Objetivos:** Objetiva-se proceder um breve recorte da evolução da luta das mulheres para serem reconhecidas trabalhadoras, e da discriminação no mercado de trabalho, dando ênfase a recente lei nº 14.457/2022, que instituiu o Programa Emprega + Mulheres. **Metodologia:** A metodologia será a da análise documental e pesquisa bibliográfica. **Conclusão:** Embora a essência do programa vise o atendimento da empregabilidade e respeito a parentalidade, diante da cultura patriarcal e capitalista que ainda impera no mundo do trabalho, nos parece que a mesma vai servir como mais um instrumento de discriminação de acesso a mulher ao mercado de trabalho, até porque a lei repassa a responsabilidade das questões de proteção da mulher e parentalidade ao setor privado, ou seja, às empresas, quando as mesmas deveriam estar a cargo do Estado através de políticas públicas adequadas ao assunto.

Palavras-Chave: Mulheres trabalhadoras. (In)eficácia. - Programa Emprega + Mulheres.

REFERÊNCIAS

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho.** 10. São Paulo: LTr, 2016.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 30 out 2022.

BRASIL. **Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.** Consolidação das Leis de Trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 30 out. 2022.

RESUMO

ÁVILA, Maria Cristina Alves Delgado de; MODESTO, Thiago de Souza. **A educação como instrumento de conscientização ao combate à violência contra as mulheres.** 2022. Artigo Científico. (Graduação – Direito) - Curso de Direito, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2022.

Introdução: A educação é um instrumento que garante a cidadania. O ato de aprender é necessário em todos os momentos de nossa existência, pois através da educação nos tornamos um ser social, vez que esta possibilita a formação das bases morais e sociais desde a fase inicial da educação infantil. **Objetivos:** Objetiva-se fazer uma breve abordagem quanto a visão introduzida pela Lei nº 14.164 de 10 de junho de 2021, no sentido de analisar a eficácia e a importância da mesma quando estamos a falar em uma educação inclusiva e voltada a garantir os direitos humanos do cidadão, notadamente com enfoque nas mulheres. **Metodologia:** Por intermédio de análise documental e revisão bibliográfica, utilizando-se do método dedutivo, pretende-se discutir o assunto. **Conclusão:** A violência contra a mulher é uma realidade enfrentada rotineiramente no mundo contemporâneo, havendo, assim, necessidade de se buscar mecanismos para que a educação tente reverter tal quadro tão discriminatório. A conta desta preocupação, a mudança cultural se torna essencial no contexto de fazer crescer uma consciência social igualitária, objetivando ver uma nova forma de romper com a violência contra a mulher e garantir o respeito a mesma.

Palavras-Chave: Educação. Conscientização. Violência. Mulheres.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Nova lei inclui combate à violência contra a mulher no currículo escolar. **Agência Senado.** Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/06/11/nova-lei-inclui-combate-a-violencia-contra-a-mulher-no-curriculo-escolar>. Acesso em: 01 out. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 02 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso: 02 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso: 02 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a

Mulher. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.164-de-10-de-junho-de-2021-325357131>. Acesso: 02 out. 2022.

CANDAU, Vera Maria. Educação em direitos humanos no Brasil: gênese, desenvolvimento e desafios atuais. *In*: PAIVA, Angela Randolpho. **Direitos humanos em seus desafios contemporâneos**. Rio de Janeiro: Pallas, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. O longo caminho. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

COSTA, Denise Souza. **Direito fundamental à educação, democracia e desenvolvimento sustentável**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

RODRIGUES, Nathan. **A violência contra a mulher e os impactos na sociedade**. Disponível em: <https://www.boavontade.com/pt/dia-dia/violencia-contra-a-mulher-quais-os-impactos-psicologicos-e-sociais>. Acesso em: 11 set. 2021.

ZITKOSKI, Jaime José. **Paulo Freire e a educação**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

RESUMO

ÁVILA, Maria Cristina Alves Delgado de; MODESTO, Thiago de Souza. **A grave e generalizada violação de direitos humanos como elemento para o reconhecimento do refúgio à luz da Declaração de Cartagena no Brasil.** 2022. Artigo Científico. (Graduação – Direito) - Curso de Direito, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2022.

Introdução: A Convenção de 1951 é considerado o marco universal da proteção do instituto do refúgio no sistema internacional. Contudo, a Convenção da Organização de Unidade Africana (OUA) de 1969 – atualmente União Africana (UA) – ante ao contexto regional, expandiu a clássica definição de refugiado para incluir fatores não contemplados na Convenção de 1951. No âmbito regional de promoção e defesa dos direitos humanos dos países latino-americanos, a Convenção de Cartagena de 1984 recomendou aos Estados-membros que alargassem as clássicas hipóteses de reconhecimento do status de refugiado, orientando que aquele que tenha fugido de seu país em virtude de violência generalizada, agressão estrangeira, violação maciça de direitos humanos e outras circunstâncias que atentem gravemente contra a ordem pública sejam enquadrados como refugiados. Consoante previsão do artigo 1º, III da Lei 9.474/97, o Brasil acolheu a recomendação esboçada na Declaração de Cartagena, sendo tal constatação sintetizada na expressão “grave e generalizada violação de direitos humanos”. O tema se justifica ao considerarmos a realidade vivenciada, sendo constante que violações de direitos humanos originem ondas migratórias no eixo Sul-Sul. **Objetivos:** O presente artigo busca identificar se o Brasil vem zelando pela abrangência de reconhecimento da condição de refugiado à luz do “Espírito de Cartagena”, e partindo-se da hipótese de que há aplicabilidade, evidenciar algumas situações concretas. **Metodologia:** Por meio de análise bibliográfica e documental, valendo-se da doutrina, de artigos científicos, da legislação e dos dados fornecidos pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), a pesquisa possui natureza exploratório e dedutivo. **Conclusão:** Pode-se perceber, dentre outros exemplos, que inexistente na legislação a definição do que se pode compreender por “grave e generalizada violação de direitos humanos”, bem como que houve o reconhecimento do refúgio nestes casos aos nacionais provenientes da Venezuela e Síria.

Palavras-Chave: Migrações. Refugiados. Declaração de Cartagena. Grave e generalizada violação de direitos humanos. Brasil.

REFERÊNCIAS

ACNUR. **Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados.** Genebra: 1951. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/convencao-de-1951/>. Acesso em: 16 out. 2022.

ACNUR. **Convenção da Organização de Unidade Africana (OUA).** Adis-Abeba: 1969. Disponível em: http://www.cidadevirtual.pt/acnur/acn_lisboa/e-oua.html. Acesso em: 16 out. 2022.

ACNUR. **Declaração de Cartagena.** Cartagena: 1984. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Inte

rnacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf. Acesso em: 16 out. 2022.

BARICHELLO, Stefania Eugenia. A evolução dos instrumentos de proteção do direito internacional dos refugiados na América Latina. **Revista Universitas Relações Internacionais**, Brasília: v. 10, n. 1, p. 33-51, jan./jun. 2012. Disponível em: <https://publicacoes.uniceub.br/relacoesinternacionais/article/view/1395/1552>. Acesso em: 16 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.474/97, de 22 de julho de 1997**. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. Brasília. 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm. Acesso em: 16 out. de 2022.

REED-HURTADO, Michael. **The Cartagena declaration on refugees and the protection of people fleeing armed conflict and other situations of violence in Latin America**. Ecuador: UN High Commissioner for Refugees (UNHCR), June 2013. Disponível em: <https://www.refworld.org/docid/51c801934.html>. Acesso em: 16 out. 2022.

SARTORETTO, Laura Madrid. **Direito dos refugiados: do eurocentrismo às abordagens de terceiro mundo**. Porto Alegre: Arquipélago Editorial, 2018.

RESUMO

ÁVILA, Maria Cristina Alves Delgado de; TEIXEIRA, Marcie Gabriele da Silva. **A lei geral de proteção de dados e os desafios de sua efetividade no âmbito das relações de trabalho.** Artigo Científico. (Direito) - Curso de Direito, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2022.

Introdução: Em 14 de agosto de 2018, foi promulgada a Lei nº 13.709/18 (LGPD) com o intuito de acarretar a regulamentação ao direito de privacidade bem como garantir segurança jurídica no que se refere ao tratamento de dados, e assim trouxe diversas previsões legais quanto à coleta, o armazenamento, o compartilhamento, o descarte e o uso de dados, quer sejam digitais ou não, por pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado. A referida lei operou em *vacatio legis* por mais de 2 anos, entrando integralmente em aplicabilidade em agosto de 2021, com o intuito de permitir que houvessem tempo e recursos para as adequações necessárias, no entanto muitas barreiras dificultam a fiscalização do cumprimento das disposições legais. No âmbito da proteção de dados foram estabelecidas garantias ao titular de dados e prevendo penalidades quando da inobservância dos preceitos normativos, objetivando a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade (art. 5º, LXXIX da CF/88). Logo impactando diretamente nas relações laborais, desde a fase pré-contratual até o término do contrato de trabalho, cabendo ao empregador a responsabilidade de zelar pelo tratamento adequado aos dados do empregado, tendo em vista que possui obrigações legais quanto ao compartilhamento de determinados dados, mas outros não. **Objetivos:** O trabalho tem como objetivo verificar quais são os desafios que as relações de trabalho estão enfrentando após a lei. Insta salientar que os Tribunais já vêm se posicionando quanto à necessidade de aplicabilidade da mesma, posto que ao se falar de dados relacionados ao vínculo de emprego esbarramos em diversos pontos que podem ser polêmicos visto que acentua a dicotomia entre a garantia dos direitos fundamentais do empregado na relação juslaboral e as obrigações legais atribuídas ao empregador, sobretudo diante do avanço das ferramentas tecnológicas. **Metodologia:** Através de revisão bibliográfica e documental pretende-se ver os desafios que as relações de trabalho vêm enfrentando em face da referida lei. **Conclusão:** Atualmente, tanto empregador quanto empregado enfrentam diversas controvérsias sobre até onde vai o direito à privacidade e os direitos e deveres do contrato de trabalho, sem se falar ainda sobre os custos e investimentos acerca das adequações voltadas à Tecnologia e Segurança da Informação, o que por si só justifica o debate quanto ao tema.

Palavras-Chave: LGPD. Privacidade. Direitos fundamentais. Visão jurisprudencial.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso: em: 7 nov. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso: 07 nov. 2022.

BIONI, Bruno Ricardo. **Proteção de dados pessoais:** a função e os limites do consentimento. São Paulo: Forense, 2018.

DONEDA, Danilo. **Da privacidade à proteção de dados pessoais.** Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados. 3. ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2021.

MAIMONE, Flávio Henrique Caetano de Paula. **Responsabilidade civil na LGPD.** Efetividade na proteção de dados pessoais. São Paulo: Foco, 2022.

LIMA, Adriane; BARONOVSKY, Thainá; SAMANIEGO, Daniela. **LGPD para contratos:** adequando contratos e documentos à lei geral de proteção de dados. São Paulo: Saraiva Educação S.A, 2021.

RESUMO

NOGUEIRA, Mariana Guimarães. **A linguagem como entrave ao acesso à justiça.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito). Curso de Direito Centro Universitário de Barra Mansa. Rio de Janeiro, 2022.

Introdução O presente trabalho apresenta como tema central a linguagem empregada no meio jurídico e os obstáculos que ela pode apresentar aos seus jurisdicionados. **Objetivo:** Para tal, propõe-se a abordar possíveis causas deste evento, além de reflexões sobre meios de contorná-lo. Faz-se necessária uma abordagem histórico-social elucidativa à persistência do emprego do “juridiquês”, dos excessos de formalismo intrínsecos à própria estrutura jurídica e dos interesses que envolvem o desconhecimento de direitos. **Método:** A metodologia empregada foi a pesquisa bibliográfica, por meio da análise de fatos históricos, bem como de elementos sociológicos e de Direito brasileiro. **Conclusão:** A linguagem pomposa, frequentemente empregada no meio jurídico, representa um símbolo de afastamento do cidadão do exercício de seu poder. Mais do que servir como uma ferramenta para afastar e dominar, os termos incompreensíveis, num raciocínio tortuoso, acabam agredindo a própria Constituição Federal, lei máxima.

Palavras-Chave: Direito. Linguagem jurídica. Acesso à justiça.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. A força do direito e a violência das formas jurídicas. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 19, n. 40, p. 27-41, out. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/sGw6HzB7V4YWwPrPRhcNyCq/?format=pdf>. Acesso em: 11 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 11 mar. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 11 mar. 2022.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** língua portuguesa. Brasília, 1997

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico.** Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça.** Porto Alegre: Fabris, 1988.

CASTORIADIS, Cornelius. **Encruzilhadas do labirinto IV: a ascensão da insignificância**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

CASTORIADIS, Cornelius. **Sujeito e verdade no mundo social histórico**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 3. ed. São Paulo: Loyola, 1996

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nau, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. São Paulo: Graal, 2009.

RESUMO

BOGARIM, Agatha; LANE, Luma; TEIXEIRA, Richard. **A percepção sobre a violência e abuso contra crianças e adolescentes nas redes sociais: o caso em Barra Mansa.** Observatório da Violência. Artigo Científico (Graduação em Jornalismo) - Curso de Jornalismo/Observatório da Violência, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2022.

Introdução: De acordo com levantamento realizado em 2020 pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o ambiente virtual é o quinto local em que há mais denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes (SESTREM, 2020). As queixas abordam a má utilização da internet. Neste sentido, o conteúdo deste artigo traz à luz os problemas da violência relacionada às escolas no município barra-mansense, com o propósito de identificação de causas e consequências através de cinco temas e dois subtemas: visões sobre a sociedade da violência; sobre a violência, seus conceitos e tipos; violência simbólica em Bourdieu; sobre as redes sociais; crianças e adolescentes e violência nas redes sociais; sobre a violência contra crianças e adolescentes, seus tipos e como ocorre nas redes sociais e as leis de proteção da população infanto-juvenil contra violência. **Objetivos:** Levantar e analisar em como se dá e em que contexto a violência e o abuso contra crianças e adolescentes nas redes sociais no município de Barra Mansa. **Metodologia:** a metodologia utilizada na produção deste artigo fez uso do tipo de pesquisa qualitativa, da pesquisa bibliográfica e de um estudo de caso, que produziu uma pesquisa de campo, através de entrevistas em profundidade semiabertas, com profissionais que trabalham com crianças e adolescentes, em que se buscou mostrar se os órgãos públicos agem e como para minimizar a problemática. **Conclusão:** Após a pesquisa pode-se depreender que há a necessidade da realização de um levantamento dos casos de cyberbullying ocorridos na cidade, a fim de categorizar as ocorrências e desenvolver medidas assertivas com vistas ao bem-estar da população menor. Quanto às causas da violência contra o público infanto-juvenil nas redes sociais, cuja busca de respostas demandou a aplicação de duas entrevistas semiabertas com uma psicóloga e uma professora da cidade, notou-se a partir de suas falas a dificuldade de as escolas tomarem conhecimento dos casos, assim como a carência de fiscalização familiar sobre o comportamento de crianças e adolescentes na internet. Quanto ao objetivo de verificar se as medidas adotadas pelas autoridades competentes surtem efeito para a minimização do problema, pode-se concluir parcialmente neste estudo que apesar da existência de dois órgãos públicos – Conselho Tutelar e CREAS – e um canal de denúncias – Disque 100, a falta de dados sobre violências físicas e simbólicas dificultou uma análise consistente de tal questão. Por fim, em consonância com a revisão bibliográfica e o estudo de caso, pode-se perceber a necessidade de maior acompanhamento dos casos pelas autoridades competentes, assim como a necessidade de divulgação de possíveis pesquisas existentes sobre o tema. Sugere-se, por fim, uma investigação em escolas municipais, mediante entrevistas sobre dados quantitativos e qualitativos com pais e responsáveis o que ampliaria a gama de informações acerca dos problemas vivenciados pelos munícipes. Assim, tal medida demonstraria qual caminho deve ser traçado pelos órgãos públicos para combater os tipos de violência contra crianças e adolescentes que atingem os menores barra-mansenses.

Palavras-chave: Violência. Redes sociais. Crianças e Adolescentes.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M. **Escolas e violência**. Brasília: UNESCO; Universidade Católica de Brasília, Observatório de Violências nas Escolas, 2002.

BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade**: a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.

CARVALHO, Bruno Wesley Cruz de. A preservação e utilização da imagem de criança e adolescente em processo judicial. **Empório do Direito**, 2020. Disponível em <https://emporiiodireito.com.br/leitura/a-preservacao-e-utilizacao-da-imagem-de-crianca-e-adolescente-em-processo-judicial>. Acesso em: 28 jun. 2022.

CARVALHO, Denise W.; FREIRE, Maria Teresa.; VILAR, Guilherme. Mídia e violência: um olhar sobre o Brasil. **Revista Panamericana de Salud Pública**, v. 31, n. 5, p. 435–438, maio 2012. Disponível em <https://www.scielosp.org/article/rpsp/2012.v31n5/435-438/>. Acesso em: 28 jun. 2022.

COELHO, Elza Berger Salema. *et al.* **Violência**: definições e tipologias. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2014. 32 p. Disponível em https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/ARES/1862/1/Definicoes_Tipologias.pdf. Acesso em: 28 jun. 2022.

FOUCAULT. M **Microfísica do poder**. 8. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

MARTINS, Melanie. A política da sociedade em rede. **Medium**, 2018. Disponível em <https://medium.com/@jornalismoespm2017.1/a-pol%C3%ADtica-da-sociedade-em-rede-manuel-castells-6dbe70ac1948>. Acesso em: 28 jun. 2022.

RESUMO

OLIVEIRA, Thais Silva de. **A proteção integral da criança e adolescente sob a guarda dos avós sob a ótica da dignidade da pessoa humana e reflexos previdenciários.** 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Curso de Direito. Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa, 2022.

Introdução: O presente trabalho de conclusão de curso, tem por objetivo abordar questões essenciais no que diz respeito à compreensão da proteção integral da criança e do adolescente sob a guarda dos avós e do direito previdenciário. Destarte, o presente trabalho busca demonstrar as alterações legislativas que tornam a criança e adolescente dependentes legítimos para fins previdenciários. **Objetivos:** Logo, no decorrer do presente trabalho, far-se-á uma análise detalhada quanto aos princípios mais relevantes e basilares do ordenamento jurídico brasileiro. Sendo assim, levanta-se como problema se o menor sob a guarda pode ser considerado dependente previdenciário ou não dos avós, mesmo não estando esses na linha direta de sucessão do benefício, uma vez que, o ECA (Lei nº 8.069/90), confere expressamente a condição de dependente ao menor sob guarda dos avós, razão pela qual, deve-se obedecer a legislação protetiva à criança, considerado como bem maior a ser tutelado pelo Estado. Assim, o objetivo do presente trabalho, é demonstrar os efeitos previdenciários do menor sob a guarda dos avós. **Metodologia:** Com base nessa perspectiva metodológica realizar-se-á pesquisas bibliográficas, em doutrinas, artigos, jurisprudências e páginas eletrônicas utilizando também a legislação atual de acordo com a fundamentação teórica e nos dados produzidos, sendo realizado uma análise de forma a alcançar os objetivos propostos e responder as questões que dirigiram a pesquisa **Conclusão:** A responsabilidade em garantir o respeito a esses direitos fundamentais foi dividida, de maneira solidária entre a família, sociedade e Estado. Sendo que a incumbência de construir a sistemática da doutrina da proteção integral coube ao Estatuto da Criança e do Adolescente

Palavras-Chave: Proteção integral. Criança e adolescente

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em: 15 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 15 mar. 2022.

CHAVES, Antônio. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente.** 5. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2019

CUSTÓDIO. André Viana. Teoria da Proteção Integral: pressuposto para a compreensão do direito da criança e do adolescente. **Revista do Direito**, n. 29, p.22 - 23jan./jun. 2008.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito civil:** direito de família, de acordo com o novo Código Civil (Lei n. 10.406, de 10-1-2002).. 28. ed. 4. tiragem. São Paulo: Saraiva, 2007. v.6.

VERONESE, Josiane Rose Petry. Humanismo e infância: a superação do paradigma da negação do sujeito. *In:* MEZZARROBA, Orides (org.). **Humanismo latino e estado no Brasil.** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2003

RESUMO

ALMEIDA, Raiane de Oliveira de; BARROS, Ana Maria Dinardi Barbosa. **Abuso infantil:** direitos violados e as consequências na vida das vítimas. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Curso de Direito, Centro Universitário de Barra Mansa/RJ, 2022.

Introdução: Todo mundo conhece algum caso ou alguém que já passou por esses tipos de abusos, ele está cada vez mais ganhando visibilidade nas telas, seja em televisão ou no celular através da internet. Muitas das vezes presenciamos casos e passamos despercebidos, ou compartilhamos quando vimos na internet, mas o que quase não vemos é como combater esse mal que se espalha cada vez mais? É nítido o quanto temos crianças com “problemas” psicológicos, adolescentes que denominados como rebeldes, adultos que precisam de terapia devido a algum trauma sofrido na infância. **Objetivo:** Nesse trabalho veremos as consequências de um abuso na vida da vítima e como combater o mal pela raiz. **Método:** A metodologia usada foi a pesquisa bibliográfica, feita através de doutrinas, artigos científicos e sites com foco na temática. **Conclusão:** Nem sempre os abusos são tão fáceis de serem percebidos, mas esse quadro que assola nossas crianças pode ser revertido se apresentado mais atenção e comprometimento na educação juntamente das escolas e os pais. Entendemos que o sentimento que permeia sobre alguns corações quando que leem sobre isso é de impotência, imaginando que não há nada que possa ser feito para impedir tais abusos. Nunca é tarde para começar a se atentar, quanto mais seguro um ambiente acolhedor, de apoio, amor a vítima terá confiança e não se retrair com medo de nada

Palavras-chave: Violência. Consequências – abuso infantil. Prevenção. Combate.

REFERÊNCIAS

FERNANDES, Fernanda. **O papel da escola no combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes.** Disponível em: <https://www.multirio.rj.gov.br/index.php/reportagens/14963-o-papel-da-escola-no-combate-ao-abuso-sexual-de-crian%C3%A7as-e-adolescentes>. Acesso em: 20 set. 2022.

MP investigará caso de menino mantido preso em barril pela família. **Cláudia**, 01 fev. 2021. Disponível em: <https://claudia.abril.com.br/noticias/mp-investigara-caso-de-menino-mantido-preso-em-barril-pela-familia/>. Acesso em: 20 set. 2022.

PEKARSKY, Alícia R. **Considerações gerais sobre o abuso e negligência infantil.** 2020. Disponível em: <https://www.msmanuals.com/pt-br/casa/problemas-de-saude-infantil/abuso-e-neglig-infantil/considera-gerais-sobre-o-abuso-e-neglig-infantil>. Acesso em: 20 jun. 2021.

ROMERO, Karen Richter Santos. **Crianças vítimas de abuso sexual:** aspectos psicológicos da dinâmica familiar. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/anexos/vitimas_de_abuso.pdf. Acesso em: 20 jun. 2021.

RESUMO

ALMEIDA, Gabriela Aparecida Pena de; BARROS, Ana Maria Dinardi Barbosa. **Abuso sexual infantil**. 2022. Trabalho de Curso (Graduação em Direito) - Curso de Direito, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2022.

Introdução: O abuso sexual infantil é uma prática cruel que deixa marcas profundas na vida da vítima, o ato é praticado pelo abusador na qual a vítima é usada para sua satisfação sexual, inclui a prática de carícias até mesmo o ato sexual. Que pode ser com contato físico, ou sem contato físico, intrafamiliar ou extrafamiliar. **Objetivos:** Esta pesquisa tem como objetivo apresentar o tema de forma clara, trazendo orientações de prevenção e cuidados. **Metodologia:** A metodologia usada foi a pesquisa bibliográfica, feita através de doutrinas, artigos científicos e sites com foco na temática. **Conclusão:** Os abusadores apresentam um comportamento normal no dia a dia e geralmente fazem parte do grupo familiar ou são próximos da família. O silêncio da vítima ocorre em decorrência de ameaças feitas pelo abusador ou pelo sentimento de culpa que é despertado na vítima. Necessário, pois a promoção de campanhas e informações, cujo objetivo é que o tema não seja ocultado e sensibilize a sociedade a participar da causa em defesa das crianças.

Palavras-Chave: Abuso sexual infantil. Perfil do abusador. Sinais de violência. Meios de intervenção. Prevenção.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Maria de Fátima. Violência e abuso sexual na família. **Repositório Institucional Unesp**, 2002. Disponível em:
<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/6592>. Acesso em: 15 abr. 2022.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. **Inquirição da criança vítima de violência sexual: proteção ou violação de direitos?** Rio Grande do Sul: Livraria do advogado, 2011.

CENDHEC. Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social. **Cadernos CENDHEC**, v.13, p. 22.

OLIVEIRA, Milene Camili Cardoso de; FREITAS, Daiane Ferreira de; CASTRO, Kessili Monteiro de; SILVA, Gilmara Belmiro da. Abuso sexual infantil. **Monumenta - Revista Científica Multidisciplinar**, v. 1, n. 1, p. 35–44, 2020. Disponível em:
<https://revistaunibf.emnuvens.com.br/monumenta/article/view/5>. Acesso em: 14 abr. 2022.

FICHA TÉCNICA

DIREÇÃO: Luma Lane, José Passini e Richard Teixeira

PRODUÇÃO: Guilherme Almeida e Luma Lane

GÊNERO: Documentário

EQUIPE DE PRODUÇÃO:

Luma Lane – lumalanerodrigues@gmail.com

José Passini - passinineto@yahoo.com.br

Richard Teixeira – richard_13_vn@hotmail.com

Felipe Aguiar – felipeaguiar.contato2@gmail.com

Guilherme Almeida - guilherme-e@outlook.com

Agatha Bogarim – agathabogarim@gmail.com

Júlia Andrade Sales - ju846973@gmail.com

Pedro Henrique Reis - pedrohreis11@gmail.com

Orientador: Jefferson Chagas

MONTAGEM: Guilherme Almeida e Richard Teixeira

ROTEIRO: Luma Lane

MÚSICA: Agatha Bogarim, Júlia Andrade e Nicolas Lopes

FOTOGRAFIA: Ana Carolina Angelo, Felipe Aguiar e Richard Teixeira

SOM: Agatha Bogarim, Júlia Andrade e Nicolas Lopes

SINOPSE

Documentário desenvolvido pelos alunos do atual 6º período do curso de Jornalismo do Centro Universitário de Barra Mansa (UBM). Ao longo de 26 minutos, o espectador conhecerá a história das pacientes Alessandra de Oliveira Souza e Jane Portella, além de toda rede de apoio barra-mansense na luta contra o câncer de mama. A primeira é mãe de três filhos e foi diagnosticada com a doença em abril de 2018. Já a segunda tem dois filhos e está em tratamento contra a enfermidade desde abril de 2021. A ambientação do documentário ocorre em dois locais: a Santa Casa de Barra Mansa, por meio da Oncobarra, e o projeto Casa Rosa. A iniciativa, criada em 2019, conta

com espaço físico e acolhe pacientes e acompanhantes atendidos pelo hospital. O curta-metragem conta a trajetória de duas mulheres que realizaram o tratamento contra a doença e tiveram o apoio da Casa Rosa durante o período. Para isso, busca-se relatar o diagnóstico, o primeiro impacto, o caminho até o hospital, o tratamento fisioterápico e venoso, a história da ONG e seu acolhimento, bem como o apoio da família. Além das personagens principais, o enredo conta com a participação do oncologista doutor Guilherme Menezes; da fisioterapeuta Maria Stella Theodoro; da fundadora da Casa Rosa, Mária Cristina; da psicóloga do projeto, Giovanna Balbino; e dos filhos de Alessandra, André de Oliveira, Victor Hugo de Oliveira e Miguel de Oliveira.

Link do vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=KwlvnjbWJ94>

RESUMO

RODRIGUES, Cristiane. **Feminicídio no período da pandemia**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Curso de Direito, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ.

Introdução: A violência contra a mulher tem raízes profundas que estão situadas ao longo da história, sendo, portanto, de difícil desconstrução. A passos lentos, somente em 1988 foi que a Constituição Federal igualou os direitos entre homens e mulheres, retirando do nosso ordenamento os inúmeros dispositivos que tratavam de forma discriminatória a mulher e deu a responsabilidade ao Estado de criar mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações familiares. **Objetivos:** Este trabalho tem como objetivo estudar os casos de feminicídio durante a pandemia. Inicialmente, será verificado o contexto histórico da violência doméstica e suas espécies. Em seguida, se analisará a violência doméstica e a legislação brasileira sob a ótica das expectativas da lei, as problemáticas enfrentadas em sua efetividade. **Metodologia:** Utilizando-se do método dedutivo, o método histórico e o método estatístico, nas modalidades quantitativo e qualitativo, assim como se utilizará de informações estatísticas sobre a atual situação. Serão realizadas pesquisas bibliográficas em livros doutrinários. **Conclusão:** Finalmente, após o entendimento sobre feminicídio, passamos a análise dos casos pré pandemia e durante a pandemia para a conclusão da pesquisa.

Palavras-Chave: Feminicídio. Pandemia. Violência doméstica. Direitos

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal de 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 08 maio 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Lei Maria da Penha. Brasília, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 08 maio 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.722, de 4 de outubro de 2018**. Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13722.htm> Acesso em 08 maio 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018**. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções

Penais). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm. Acesso em 08 maio 2022

BRASIL. Lei nº 10.886, de 17 de junho de 2004. Acrescenta parágrafos ao art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, criando o tipo especial denominado "Violência Doméstica". Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.886.htm. Acesso em 08 maio 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021**. Define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher previstas na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), em todo o território nacional; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para modificar a modalidade da pena da lesão corporal simples cometida contra a mulher por razões da condição do sexo feminino e para criar o tipo penal de violência psicológica contra a mulher. Brasília, DF, 28 jul. 2021e. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14188.htm#art5. Acesso em 08 maio 2022

BRASIL. **Lei 13.104, de 09 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 08 maio 2022

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte especial. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte especial: dos crimes contra a dignidade sexual a dos crimes contra a administração pública (arts. 213 a 359-H) 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

RESUMO

BOAS, José Aurélio Vilas; GOMES, Gleidson Kelman Bragança; PEREIRA, Renata Alves; SILVA, Adriane Carla do Nascimento da; SOUZA, Moisés Paixão; TIBÚRCIO, Matheus Paulino. **Impacto da pandemia de Covid-19 nas empresas de Barra Mansa/RJ**. 2022. Artigo Científico. (Graduação em Administração) - Curso de Administração, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2022.

Introdução: A pandemia do novo coronavírus (COVID-19) representa, a maior crise econômica e de saúde do mundo e do Brasil em pelo menos 80 anos. Este impacto econômico atingiu principalmente os empresários do setor de comércio e serviços, sobretudo os pequenos, que vivem momentos de incerteza, e preocupações com a continuidade das empresas, dos empregos e a manutenção da renda. **Objetivo:** Sabendo que historicamente Barra Mansa tem um dos mais fortes setores de comércio e serviços da região Sul Fluminense, e que é inquestionável a importância da atividade empreendedora para a economia local, o objetivo da pesquisa foi contextualizar este tema, trazendo informações sobre os impactos sofridos e ainda não mensurados em decorrência da Covid-19, como afetaram os negócios, e as estratégias que o empreendedor utilizou para superá-los. **Metodologia:** Para tanto foi realizada pesquisa quantitativa descritiva, abrangendo empresas dos setores de comércio e serviços de Barra Mansa. **Conclusão:** Observou-se através de aplicação de questionário que, os empreendedores que tiveram a habilidade em ajustar, implantar e realocar diversos recursos diante das demandas, dinâmicas e impactos dos mercados em que atua, são os que tiveram menos perdas, e até aumento de ganhos, mesmo com os impactos negativos da atividade econômica do país no período e com cenários econômicos ainda indefinidos.

Palavras-Chave: COVID-19. Empreendedor. Capacidade dinâmica.

REFERÊNCIAS

BARRA MANSÁ. Prefeitura Municipal. **Aspectos socioeconômicos**. Disponível em: <https://www.barramansa.rj.gov.br/aspectos-socioeconomicos/>. Acesso em: 5 nov. 2021.

BORGES, Marcílio; BUENO, Janaina. O Processo de Incubação Auxilia no Desenvolvimento das Capacidades Adaptativa, Absortiva e Inovativa? Estudos de Casos Múltiplos na Região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. **Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas**, v. 9, n. 36, 10.14211/regepe.v9i2.1309, 2020.

CUALHETA, Luciana; ABBAD, G.; FAIAD, Cristiane; JUNIOR, Candido. Competências Empreendedoras: Construção de uma Escala de Avaliação. **Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas**, v.9, n. 158. 10.14211/regepe.v9i2.1621, 2020.

CUNHA, Lílian. 600 mil mortes: o custo da pandemia para o Brasil. **CNN Brasil**, 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/600-mil-mortes-o-custo-dapandemia-para-o-brasil/>. Acesso em: 10 out. 2022.

GOVERNO divulga lista de setores mais afetados pela pandemia. **LBCA**, 2020.
Disponível em: <https://lbca.com.br/governo-divulga-lista-de-setores-impactados-pela-covid-19/>Acesso em: 21 out. 2021.



RESUMO

OLIVEIRA, Matheus Sandro Lacerda. **Ministério Público na investigação criminal.** Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Direito). Curso de Direito Centro Universitário de Barra Mansa. Rio de Janeiro 2022.

Introdução: O presente trabalho apresenta como tema central a Investigação Criminal realizada pelo Ministério Público e traz a história do órgão, que hoje, ocupa um papel de suma importância na atualidade, sendo necessário e eficaz para a justiça em nosso país. **Objetivos:** Ao longo do trabalho, abordaremos a sua constitucionalidade e entendimentos jurisprudenciais do STF (Supremo Tribunal Federal). Indicaremos seus princípios, suas principais características, para que, em seguida, seja analisada a investigação criminal em si, apontando seu conceito, sua finalidade e suas espécies, além de vários embasamentos doutrinários sobre a investigação criminal. Por fim, iremos aprofundar em correntes a favor e contrárias a respeito da investigação criminal por parte do Ministério, além de apontar pontos favoráveis e desfavoráveis de sua atuação. Daremos luz a um trabalho que, possui um tema já consolidado, mas que ainda existe muitas controvérsias devido a algumas polêmicas que envolvem o poder de polícia e o poder investigativo do Ministério Público, valendo ressaltar que esses poderes não se confundem e são perfeitamente harmônicos entre si. **Metodologia:** A metodologia utilizada nesse trabalho foi a pesquisa bibliográfica, por meio de análises de fatos. **Conclusão:** Dos resultados dessa pesquisa, resta compreender que, a investigação criminal do M.P. serve para apurar as infrações, por meio do inquérito policial, tendo como preceito fundamental a promoção da ação penal como competência exclusiva do órgão. Adentramos na polêmica a respeito de debates realizados ao longo dos tempos sobre a possibilidade da investigação criminal e aspectos positivos e negativos.

Palavras-chave: Jurisprudências STF. Limites constitucionais. Entendimentos doutrinários. Investigação criminal do M.P.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 261, de 3 de dezembro de 1841.** Reformando o Código do Processo Criminal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim261.htm. Acesso em: 15 ago. 2022.

BRASIL. **Lei Complementar nº40, de 14 de dezembro de 1981.** Estabelece normas gerais a serem adotadas na organização do Ministério Público estadual. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp40.htm. Acesso em: 15 ago. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.

CAZZETA JÚNIOR, José Jesus. A independência funcional dos membros do Ministério Público e seu tríplice garantia constitucional. *In*: ALVES, Airton Buzzo *et al.* (org.). **Funções institucionais do Ministério Público.** São Paulo: Saraiva, 2001;

DIAS, Jefferson Aparecido. **Direitos humanos e desenvolvimento**; São Paulo: Virema, 2020.

RESUMO

ALVES, Lorraine Paraviso; BARROS, Ana Maria Dinardi Barbosa; LIMA, Rafaela do Nascimento Alves de. **Misoginia e a sua proteção jurídica**. 2022. Artigo Científico. (Graduação em Direito) - Curso de Direito, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2022.

Introdução: Misoginia ou ódio ou aversão à mulheres. Ódio esse, que tem se mostrado cada vez mais presente em discursos difundidos na internet, sejam através das redes sociais, como *Facebook*, *Twitter* e *Instagram* ou por meio de sites, blogs e, principalmente, em fóruns anônimos, popularmente denominados de *chans*. **Objetivo:** Avaliar a misoginia e a proteção jurídica às mulheres. **Método:** Esse trabalho foi elaborado através de pesquisa bibliográfica. **Conclusão:** Através da pesquisa pudemos entender que a misoginia sempre existiu, mas com a internet possibilitou que essas pessoas se agrupassem, buscando seus semelhantes em vez de procurar ajuda. Ali eles encontram a possibilidade de ventilar essa frustração, mas acabam alimentando seus problemas

Palavras-chave: Misoginia. Ódio às mulheres. Proteção jurídica.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, Felipe Mio de; MOTERANI, Geisa Maria Batista. **Misoginia:** a violência contra a mulher numa visão histórica e psicanalítica. *Revista Avesso do avesso*, v. 14, n. 14, novembro 2016.

COMO a misoginia acontece em atitudes do dia a dia. Disponível em: <https://www.salonline.com.br/atitudes-misoginas>. Acesso em: 20 set. 2022.

CUNHA, Rogério. **Lei 13.642/18:** atribui à Polícia Federal a apuração de crimes virtuais envolvendo misoginia. Disponível em: <https://meusitejuridico.editorajuspodivm.com.br/2018/04/04/lei-13-64218-atribui-policia-federal-apuracao-de-crimes-virtuais-envolvendo-misoginia/>. Acesso em: 29 set. 2022.

ESCOBAR. Patrícia Elena Santos. **Misoginia e internet**. 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/14671>. Acesso em: 29 set. 2022

RESUMO

ÁVILA, Maria Cristina Alves Delgado de; MODESTO, Thiago de Souza; TEIXEIRA, Marcie Gabriele da Silva. **O encarceramento das mulheres gestantes no Brasil: uma análise acerca do potencial resvala à proteção da criança.** 2022. Artigo Científico. (Graduação – Direito) - Curso de Direito, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2022.

Introdução: Na Declaração Universal de Direitos Humanos, a proteção à maternidade e à infância afiança que mãe e filho têm direito à assistência especial, o que é referendado pela Constituição de 1988, elencando como direito social a referida proteção, culminando com a garantia do ECA, que assegura o acesso aos programas e às políticas de saúde e, às gestantes, a nutrição adequada, a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério; e pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do SUS. No sistema prisional brasileiro, há elevado número de detentas cumprindo pena privativa de liberdade, dentre elas as grávidas. **Objetivos:** Objetiva-se trazer para a discussão acadêmica como se mostra na atualidade o encarceramento de mulheres gestantes no Brasil, contrapondo se elas têm seus direitos básicos respeitados, e, se suas crianças, que também se encontram tolhidas de liberdade, têm junto à sociedade a observância ao princípio do melhor interesse da criança. **Metodologia:** A metodologia aplicada se baseia em pesquisa teórica para levantamento de normas legais existentes quanto ao tema, e análise dos dados fornecidos pelo INFOPEM em correlação às informações levantadas, se classificando como estudo descritivo, dedutivo e quanti-qualitativo. **Conclusão:** Possível constatar que já existem políticas públicas sobre Saúde gestacional, ligadas ao Ministério da Saúde, assim como previsões legais quanto à garantia de métodos e especificidades que deveriam ser observadas na efetivação dos direitos das mulheres encarceradas grávidas, de forma a lhe dar condições dignas a si e a seu filho. Porém, mesmo tendo um arcabouço de garantias e políticas públicas visando minimizar os possíveis danos que essas crianças, nascidas no cárcere possam ter, a realidade que se constatou foi um descaso do Estado, face a realidade paralela que se tem no qual essas mulheres e crianças ficam à margem da sociedade, sofrendo danos físicos e psíquicos, haja vista que a apenada e sua prole têm a liberdade limitada.

Palavras-Chave: Mulheres. Cárcere. Gestação. Crianças. Sistema prisional brasileiro.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Lei de Execução Penal.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm. Acesso: em: 7 out. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso: 02 out. 2022.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas Penais. Sisdepen. Estatísticas penitenciárias. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen>. Acesso: 02 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. INFOPEN. Brasília/DF. Disponível em: <https://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias>. Acesso em: 9 out. 2022.

CANDAU. Vera Maria. Educação em direitos humanos no Brasil: gênese, desenvolvimento e desafios atuais. *In*: PAIVA, Angela Randolpho. **Direitos Humanos em seus desafios contemporâneos**. Rio de Janeiro: Pallas, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. O longo caminho. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. CNJ. **Formas de violência contra a mulher**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/violencia-contra-a-mulher/formas-de-violencia-contra-a-mulher/>. Acesso: 01 out. 2022.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 4. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Max Limonad, 2000.

RESUMO

ALVES, Luís Fernando Nascimento. **Os impactos do analfabetismo funcional no modelo democrático do Brasil**. Trabalho de Curso (Graduação em Direito) - Curso de Direito, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2022.

Introdução: O analfabetismo por si só é uma chaga a própria pessoa iletrada por gerar um estigma e deixá-la marginal a sociedade, mas também a toda a sociedade que perde e deixa de ganhar com a contribuição desse indivíduo para o desenvolvimento sócio democrático, seja intelectualmente ou economicamente, independente do viés que se esteja analisando. Já o analfabetismo funcional é uma falha não apenas estatal, mas de toda a sociedade que ao longo de anos assistiu de forma velada a construção desse problema. **Objetivo:** trazer a discussão e promover a reflexão sobre os reflexos e consequências do analfabetismo funcional e algumas características suas que tem impacto direto na sociedade atual e provavelmente no futuro do Brasil. **Método:** A metodologia usada foi a pesquisa bibliográfica, cujo método foi o dedutivo e a revisão bibliográfica. Houve a análise de dados gráficos em relatórios de entidades que mapeiam o analfabetismo no Brasil, bem como a utilização artigos científicos da área, e notícias da grande mídia retratando essa situação ao longo dos anos. **Conclusão:** Além de questionar a postura do Estado na educação, essa em todos os seus níveis, se a mesma está surtindo os efeitos previstos na Constituição no que se refere aos seus objetivos fundamentais, que é a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, o desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e a marginalização bem com a diminuição das desigualdades e a promoção do bem-estar social universal para mitigar o analfabetismo e ter uma perspectiva de um futuro onde a educação seja a chave da democracia.

Palavras-Chave: Educação. Analfabetismo – analfabetismo funcional. Democracia. Direitos sociais – questões sociais. Desigualdades.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 12 nov. 2022.

CRUZ, Priscila; MONTEIRO, Luciano. (org.). **Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021**. Disponível em: <https://www.moderna.com.br/anuario-educacao-basica/2021/index.html>. Moderna: São Paulo, 2021. Acesso em: 05 nov. 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 79. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

HADDAD, Sérgio, SIQUEIRA, Filomena. Analfabetismo entre jovens e adultos no Brasil. **Revista Brasileira de Alfabetização**, v. 1, n.2. Disponível em: <https://doi.org/10.47249/rba.2015.v1.81>. Acesso em: 11 nov. 2022.

INAF. Indicador de Alfabetismo Funcional. **Habilidades funcionais**. Disponível em: <https://alfabetismofuncional.org.br/habilidades-e-niveis-de-alfabetismo/>. Acesso em: 04 nov. 2022.

MEDEIROS, Francisco Rogerio Luz de; EVANGELISTA, Hilbert Vasconcelos. Algumas considerações sobre a questão do analfabetismo funcional. **Cuadernos de Educación y Desarrollo**, Atlante, out. 2019. ISSN: 1989-4155. Disponível em: <https://www.eumed.net/rev/atlante/2019/10/consideracoes-analfabetismo-funcional.html>. Acesso em: 12 nov. 2022.

RESUMO

ALMEIDA, José Guilherme; PASSINI NETO, José; SALES, Julia Andrade. **Percepções sobre a invisibilidade da mulher negra na mídia.** Observatório da Violência. Artigo Científico (Graduação em Jornalismo) - Curso de Jornalismo/Observatório da Violência, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2022.

Introdução: O racismo deixa sua marca de dor e exclusão há mais de um século na vida de todo negro ou negra que viva no Brasil. Mas essa dor é ainda mais latente nas trajetórias das mulheres pretas, que convivem com a sexualização de seus corpos, que para além da origem no racismo, é também fruto do machismo proveniente de uma sociedade patriarcal escravagista e que ainda é identificado em diversos setores da sociedade. Um desses setores é o mercado de trabalho da mídia. **Objetivo:** O estudo do tema “Percepções sobre a invisibilidade da mulher negra na mídia” buscará analisar a relação entre o mercado de trabalho midiático, o racismo e as questões de gênero no Brasil em um contexto em que o mercado de trabalho em questão apresenta uma realidade de hegemonia de homens brancos e não representatividade dos homens negros e mulheres negras pois ainda são encontrados em minorias e marginalizados do acesso a esses lugares. **Método:** a metodologia utilizada na produção deste artigo fez uso do tipo de pesquisa qualitativa, da pesquisa bibliográfica e de um estudo de caso, que produziu uma pesquisa de campo, através de entrevistas em profundidade semiabertas em que se buscou percepções sobre o tema de mulheres negras profissionais de comunicação e militantes que atuam nas causas de luta contra a desigualdade racial e de gênero da região Sul Fluminense. **Conclusão:** A construção da mulher negra como objeto, desde a formação da nossa cultura é uma mercadoria lucrativa e também uma herança perversa de um passado escravocrata. A mídia possui um poder de manipulação por sua grande influência sobre a sociedade. Portanto, evidenciar como a mulher negra é abordada nos veículos midiáticos reforçados por estereótipos, baseados em um histórico racista, machistas e sexistas contribui para despertar consciências e também superar a marginalização, hiper sexualização e objetificação sofrida por esse corpo. A prática que tem reafirmado diariamente em que ocorre o processo de naturalização de uma visão de inferioridade e invisibilidade imposta à mulher negra também ocorre no mercado de trabalho midiático. Nesse contexto, ao contrário do que se espera, a mídia acaba sendo um meio que ao em vez de denunciar as violências sofridas pela mulher negra, acaba reiterando o local de inferioridade que a mulher negra é submetida. Apesar de ser ainda uma caminhada lenta, as mulheres negras estão conseguindo criar uma rede de apoio, fortalecimento e empoderamento das mesmas, assim como uma rede de denúncias contra práticas machistas e sexistas vivenciadas por ela.

Palavras-Chave: Racismo na comunicação, mercado de trabalho, mulher negra, desigualdade racial, representatividade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural.** São Paulo: Pólen, 2019.

BUITONI, Dulcília Schroeder. **Imprensa feminina.** São Paulo: Ática, 1986.

FREIRE FILHO, J. **Mídia, estereótipo e representação das minorias**. Eco-Pós, Rio de Janeiro, vol. 7, nº 2, p. 45, 2004.

GONZALEZ, Lélia. **A democracia racial: uma militância**. Entrevista à Revista Sociedade de Estudos e Atividades Filosóficas (SEAF) em 1985, republicada em UAPÊ Revista de cultura nº 2 – “Em cantos do brasil”.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Rio e Janeiro: Zahar, 2020

MOURA, Clóvis. **História do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1989.

MOURA, Iara, MELO, Victor. **Guia mídia e direitos humanos**. São Paulo: Interozes, 2014

MUNANGA, Kabenga. **Negritude: usos e sentidos**. São Paulo: Ática, 1988

RESUMO

BOLDORI, Cilziane de Souza Braga. **Reflexões críticas acerca da teoria da legítima defesa da honra no Tribunal do Júri**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Curso de Direito, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa – RJ, 2022.

Introdução: O tribunal do júri, órgão do poder judiciário, competente para julgar os crimes dolosos contra a vida através do conselho de Sentença, o qual é formado por pessoas comuns do povo. **Objetivo:** Nosso ordenamento jurídico prevê algumas excludentes, entre elas as de ilicitude, onde encontramos a Legítima Defesa e de onde se derivava a tese da Legítima Defesa da Honra. Excludente essa utilizada por muito tempo na absolvição dos réus em casos de crimes passionais contra mulheres. Isso pode ser considerado um reflexo de uma sociedade multiculturalista, patriarcal e fundada no machismo. Recentemente, em julgamento do STF, na APDF 779, firmou o entendimento de que não mais será permitido o uso dessa tese. No entanto, não a inviabiliza totalmente, uma vez que o Tribunal do Júri realiza suas votações em secreto e sem qualquer fundamentação. **Método:** A metodologia que se pretende utilizar nesta pesquisa é a bibliográfica, com vistas às jurisprudências, leis, etc; por meio de análises de fatos. **Conclusão:** a inviabilidade de uma decisão justa, baseada em um regime patriarcal, realizada por um tribunal do Júri, ainda hoje, compromete o julgamento, onde se depara com componentes de um conselho de Sentença, por vezes, machista.

Palavras-chave: Legítima defesa. Honra. Tribunal do Júri.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, Fabíola Scheffel; PEREIRA, Jhonatan. A violência contra as mulheres e seus reflexos na legislação brasileira. *In*: COLOQUIO NACIONAL DE ESTUDOS DE GÊNERO E HISTÓRIA: EPISTEMOLOGIAS, INTERDIÇÕES E JUSTIÇA SOCIAL, 3, 2018. **Anais Eletrônico** [...], Paraná, 2018. Disponível em http://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-07/unioeste_mcrondon_
- ANDRADE. Vera Regina P. de. **Pelas mãos da criminologia:** o controle penal para além da (des)ilusão. Rio de Janeiro: Revan; ICC, 2012, p. 127.
- BANDEIRA, Marcos. **Tribunal do júri:** de conformidade com a Lei n. 11.689, de 09 de junho de 2008 e com a ordem constitucional. Ilhéus: Editus, 2010.
- BARSTED, Leila de Andrade Linhares. Sexualidade e reprodução: Estado e sociedade. *In*: BILAC, Elisabete Dória; ROCHA, Maria Isabel Baltar da (org). **Saúde reprodutiva na América Latina e no Caribe:** temas e problemas. Campinas: UNICAMP, 1998.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal:** parte geral. 24. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 08 jun. 2021.

48

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte especial**. 18. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

RESUMO

MODESTO, Thiago de Souza. **Ucrânia**: um país dividido entre as pretensões do ocidente e da Rússia. 2022. Artigo Científico. (Graduação – Direito) - Curso de Direito, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, 2022.

Introdução: A presente pesquisa tem por escopo identificar a dualidade de posicionamentos entre a população ucraniana no que se refere a aproximação da Ucrânia com o Ocidente a partir da seguinte hipótese: na porção oeste há uma tendência pró-Ocidente, ao passo que na região leste há um movimento pró-Rússia. **Objetivos:** A partir desta premissa, busca-se levantar alguns argumentos de ambas as posições a fim de que se possa identificar eventuais antagonismos. A divergência existente entre a própria população ucraniana acerca do posicionamento que o país deve ter frente ao cenário internacional é fruto do processo histórico de formação e dissolução da União das Repúblicas Soviéticas Socialistas (URSS). As tensões entre a Rússia e a Ucrânia não são recentes, todavia, a anexação da Crimeia por parte da Rússia em 2014 e a recente Guerra Russo-Ucraniana iniciada em 24 de fevereiro de 2022 – e ainda persistente - agudizaram os conflitos entre ambos os países, o que acabou servindo de combustível para aqueles filiados ao posicionamento de que deve a ex-república soviética se aproximar dos países ocidentais. **Metodologia:** Por meio de revisão bibliográfica, especialmente de artigos e notícias de sítios eletrônicos, a pesquisa tem caráter exploratório e vale-se do método dedutivo. **Conclusão:** Quanto ao tema, este se justifica pela contemporaneidade da guerra que se mantém, repercutindo nas relações internacionais e no cenário geopolítico sem que já haja a consolidação dos estudos que pretendem analisar os desdobramentos da conjuntura russo-ucraniana.

Palavras-Chave: Ucrânia. Guerra russo-ucraniana. Rússia. Ocidente. União Europeia.

REFERÊNCIAS

APARECIDO, Julia Mori; AGUILAR, Sergio Luiz Cruz. A guerra entre a Rússia e a Ucrânia. **Série Conflitos Internacionais**, Marília, SP, v. 9, n. 1, fevereiro de 2022.

BERZINŠ, Janis. A Geopolítica das Relações entre a Rússia e o Ocidente: antigos Fantasmas em uma Nova Era. **DefesaNet**, 28 de janeiro de 2022. Disponível em: https://www.defesanet.com.br/us_ru_otan/noticia/43399/Dr-Janis-Berzin%C5%A1---A-Geopolitica-das-Relacoes-entre-a-Russia-e-o-Ocidente--Antigos-Fantasmas-em-uma-Nova-Era/. Acesso em: 05 nov. 2022.

PUTIN diz que guerra visa acabar com "enclave antirrusso" criado por Kiev. **Diário de Notícias** [on-line], 01 de setembro de 2022. Internacional. Disponível em: <https://www.dn.pt/internacional/putin-diz-que-guerra-visa-acabar-com-enclave-antirrusso-criado-por-kiev-15130972.html>. Acesso em: 06 nov. 2022.

LOUREIRO, Felipe. A Guerra na Ucrânia: significados e perspectivas. **CEBRI-Revista**, ano 1, n. 2, abr-jun, 2022. Disponível em: <https://cebri.org/revista/br/artigo/27/a-guerra-na-ucrania-significados-e-perspectivas>. Acesso em: 06 nov. 2022.